

NOTA INFORMATIVA Nº 003/2025 – PROCESSO SELETIVO 003/2025 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicado esclarecer sobre o procedimento de aplicação da reserva de vagas destinadas às cotas em seus processos seletivos e concursos públicos.

Conforme disposto na Lei Estadual nº 12.010, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece normas sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência e outros grupos protegidos no âmbito da Administração Pública Estadual do Espírito Santo, e em observância aos princípios da legalidade e isonomia que regem a Administração Pública, esclarece-se que a reserva de cotas é aplicada no momento da contratação e não no momento da convocação.

Isso significa que os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas no certame, sejam cotistas ou não, serão convocados conforme a ordem de classificação. A efetivação da reserva legal de vagas ocorrerá quando da nomeação e contratação dos candidatos aprovados, momento em que será observado o percentual destinado às cotas estabelecidas em lei.

Este procedimento visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, garantindo aos candidatos aprovados a transparência e a segurança jurídica do processo, bem como o respeito aos direitos dos beneficiários das políticas de ações afirmativas.

Para mais esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo através do e-mail: comissao0032025@gmail.com.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 - SEMAD